

À
DD. DIRETORIA DA
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
JUIZ DE FORA - MG

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e o resultado de suas operações, das mutações do patrimônio líquido e seus fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Juiz de Fora, 30 de março de 2010.



UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S MG
HERALDO S. S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S MG
Responsável Técnico



ELIANE TÂNIA RESMINI
Contadora CRC RS 59765 S MG
Auditora